PORTARIA Nº 396, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de março de 2020, a Licença Maternidade concedida a Servidora Aline Aparecida de Oliveira Moreira, matrícula nº 6427, efetiva no cardo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração